



CRIADO PELO DECRETO 9.939, de 02 de março de 2006.

CARTA/CIRCULAR
Nº 01/2018

Irecê – BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Referência: Remanejamento e RETIRADA do servidor que assessorava o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rios Verde e Jacaré

À Sua Excelência o Senhor Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia
JOSE GERALDO DOS REIS SANTOS Salvador-Bahia

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos de logo e sem rodeios, manifestar à Vossa Excelência a nossa surpresa e espanto quando tomamos conhecimento ato administrativo/Ofício DIREG AR Nº 00365 de 2018, de 23 janeiro de 2018, de autoria da Diretoria Geral do Inema, determinando o remanejamento do servidor Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos que nos assessorava.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré - CBHVJ, está perplexo ao tomar conhecimento da retirada do único servidor da SEMA João Bastos Neto que trabalhava a disposição do INEMA, assessorando o Comitê na realização dos projetos hoje conquistados. Um servidor com altíssima qualidade técnica e organização que desde abril de 2015, vem consolidando um trabalho junto ao CBHVJ que modificou a



CRIADO PELO DECRETO 9.939, de 02 de março de 2006.

ideia que se tinha de assessoramento técnico conhecido pelos membros deste Comitê. O servidor possui um currículo que congrega 16 anos de trabalho e experiência em quase todas as de meio ambiente, tendo mestrado em Desenvolvimento Sustentável pela UnB, e inclusive auxiliando o Comitê em demandas extra campo como na área do Direito, por que também é advogado de formação. Em resumo, por si só, o currículo desse servidor já interessaria a qualquer Comitê da Bahia, que como é de conhecimento nosso padecem também de um assessoramento técnico dessa magnitude.

Além de ter organizado o Comitê, este servidor, conseguiu o destaque das duas diretorias que por aqui passaram por ter preenchido uma lacuna, há muito solicitada pelo Comitê e seus membros. O Comitê ganhou agilidade nas suas ações, adquiriu uma competência técnica para entrar nas discussões dos temas enfrentados, que antes não dispunha. Hoje temos as convocações cumprindo o regimento, as listas de presenças organizadas, as Atas das plenárias arquivadas e disponíveis para consulta direta na Sede do Comitê. A permanência do Servidor nos ajudou a conquistar a sede do Comitê, padronizá-la com a logomarca, dando visibilidade e identidade a um órgão tão importante para a gestão de recursos hídricos, que hoje, é sabido que poucos possuem. As instalações foram conseguidas com a parceria com o SETAF que nos cedeu a Sala e alguns móveis provisórios.

Para além disso, após a conquista da sede, fizemos a adesão ao PROCOMITES, que prevê a estruturação básica do órgão de gestão, na qual aguardamos a entrega dos equipamentos e mobiliários prometidos. Em sequência, iniciamos a difícil elaboração do Plano de Recursos Hídricos dos Rios Verde e Jacaré que levou 14 meses de trabalho árduo do Comitê e das Câmaras Técnicas, e conseguimos aprovar o produto, assim como, a Proposta de Enquadramento dos Corpos Hídricos, sendo o primeiro Comitê da Bahia a fazê-lo. Simultaneamente a todo esse movimento, recebemos o primeiro processo de cadastramento de usuários de recursos hídricos da Bahia, nos quais foram cadastrados 7.000 usuários, que inclusive, é um dos pontos importantes do Plano a ser concluído para a Bacia. Em seguida a esta demanda, iniciamos a discussão da metodologia a ser adotada para a Cobrança pelo Uso da Água na Bacia o que depois de muitas discussões chegamos ao consenso, e está encaminhada para a aprovação na próxima plenária do Comitê.

Para operacionalizar todas essas ações e diligenciar a execução formamos 3 Câmaras Técnicas hoje estruturas: CTPPP, CTEM e CTOC, em pleno funcionamento em que em uma delas o servidor é o coordenador por congrega grande parte de conhecimento técnico na área necessário aos trabalhos.



CRIADO PELO DECRETO 9.939, de 02 de março de 2006.

A atual situação posta nesse documento aponta para um incoerência sistêmica de ações já que, os órgãos competentes aportam investimentos altos na Bacia durante a elaboração desses produtos, importantíssimos para nossas Bacias, e justamente agora, com o plano pronto, momento em que o Comitê vai precisar de mais servidores, e não apenas um, para ajudar nas implantações da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos d'água, assim como, a implantação do Plano de Investimento da Bacia, fomos surpreendidos com a remoção o único servidor que assessora de forma indispensável o Comitê na Base em Irecê. Base esta, estabelecida no SETAF, na Avenida Raimundo Bonfim, S.N, sala 5, aonde são realizadas as reuniões de diretoria do Comitê e das Câmaras Técnicas. Há que ressaltar ainda que a presença do servidor no local de sede do Comitê nos fornece um assessoramento em tempo real, muito mais ágil na tomada de decisões, muitas vezes atendendo o Comitê ou os seus representantes fora do horário de trabalho, por que nas palavras dele “criamos uma equipe, e equipe se reúne quando é preciso. Temos uma das melhores equipes do Estado no Comitê Verde e Jacaré”. Pelo que nós conquistamos e realizamos com toda certeza o servidor tem razão.

Por último, demonstrando que o servidor está realmente mudando a cara do Comitê para a melhor, o servidor também se tornou membro da Comissão Eleitoral para que a eleição das novas entidades que comporão o Comitê no período de 2018 a 2022, fosse feita dentro de um calendário possível e sistemático para que não houvesse descontinuidade no Comitê.

Em resumo, o servidor integrou-se tão bem ao Comitê que hoje o servidor cuida de quase todas as pautas do Comitê, gozando de estima e consideração de todos os membros pelo trabalho realizado nesses quase 3 anos de luta.

Ainda acreditando nas decisões, do Senhor Secretário que prevê um maior apoio dos Comitês, não deixará que perdue uma decisão tão contrária aos resultados alcançados pelo Comitê com o assessoramento do servidor, revogando tamanha medida desarrazoada, desprovida de um mínimo de bom senso, visando a garantir sua permanência em Irecê dando continuidade aos trabalhos que o servidor em pauta realiza em prol do Comitê e da Bacia.

Entendemos que, isto acontecendo e não sendo revertido, haverá enormes prejuízos nas articulações institucionais demandadas pelo Comitê, num momento crucial de fortalecimento das políticas públicas elencadas, diagnosticadas e prognosticadas no Plano de Recursos Hídricos, recentemente concluído e aprovado pela Plenária do Comitê, da mesma forma acontecerá com a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.




CRIADO PELO DECRETO 9.939, de 02 de março de 2006.

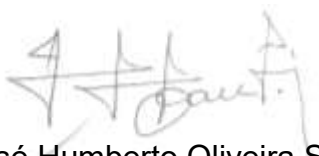
Certos de vosso comprometimento com a causa, no aguardo de vosso retorno, despedimo-nos com a esperança de reversão deste ato impensado por parte de quem o endossou e que pode causar enorme atraso na implantação das ações do nosso Plano de Bacia.

Cordialmente,

Cordialmente,


Adão Moreira Paiva
Presidente do CBHVJ


Ednaldo Castro Campos
Vice-Presidente


José Humberto Oliveira Santos
Secretário